

**ERRATA DO TERMO DE  
RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Errata do Termo de Ratificação/Inexigibilidade nº 099/2022/SE-JUV, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1543, do dia 12 de agosto de 2022.

**Onde se lê:**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 099/2022/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Sereno, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 053/2022 e embasado no Parecer Jurídico nº 566/2022.

**Leia-se:**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO N.º 099/2022/SEJUV**

O Sr Secretário-Executivo da Juventude, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação da Banda Sereno, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 053/2022 e embasado no Parecer Jurídico nº 566/2022.

ANGRA DOS REIS – RJ, 15 DE AGOSTO DE 2022.

**WILLIAM GAMA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA JUVENTUDE

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO**

A publicação realizada no Boletim Oficial nº 1542, do dia 11 de agosto de 2022, página 25, referente ao Aviso de Licitação da Tomada de Preço nº 024/2022, passa a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de reforma com ampliação do ESF do Bracuhy, situado na Rua dos Golfinhos, gleba 7B, atual Rua dos Suspiros nº 445, Bairro Campo Belo – Angra dos Reis - RJ CEP 239043-000, incluindo o for-

quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**Leia-se:**

<b>PMAR</b>	
PROC. Nº	2022015858
FOLHAS	133
<i>[Assinatura]</i>	

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de reforma com ampliação do ESF do Bracuhy, situado na Rua dos Golfinhos, gleba 7B, Angra dos Reis - RJ CEP 23943-000, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2022.

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022**

**PROCESSO Nº 2022021448**

**OBJETO:** Registro de Preço para possível compra de coberturas especiais e equipamentos de tratamento de feridas para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 29/08/2022, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA**  
PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022**

**PROCESSO Nº 2022015858**

**OBJETO:** Fabricação e instalação de patola, com fornecimento de material, para o caminhão modelo VW WORKER 13.190 - ano 2015/2015, placa KRN 3974, chassi 9533E723XFR517305 e para o caminhão modelo VW 13.180 - ano 2002/2002, placa LOG 8966, chassi 9BWB72S72R214361 pertencente à Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 29/08/2022, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**  
PREGOEIRO

**TERMO DE DISPENSA Nº 122/2022/SDR.SESEP**

Processo nº 2022026552, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para obra de contenção de muro de alvenaria de pedra argamassada e estabilização de talude com revestimento de concreto, Rua Prefeito João Gregório Galindo, 3836, Morro da Cruz, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: Hills Construtora LTDA, CNPJ: 31.692.608/0001-58.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 30.116,92 (trinta mil, cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 20.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:  
Ficha nº 20222455, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.4490 5199.15306000, Empenho 3413.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022026552, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa Hills Construtora LTDA, CNPJ: 31.692.608/0001-58, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 12 DE AGOSTO DE 2022.

**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**TERMO DE DISPENSA Nº 123/2022/SDR.SESEP**

Processo nº 2022027155, o Secretário-Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para obra de reforma de vestiário no campo da Monsuaba, Avenida Antônio Bertholdo da Silva Jordão, Monsuaba, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 14.135.195/0001-91.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 32.112,51 (trinta e dois mil, cento e doze reais e cinquenta e um centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 53.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

